

DECRETO Nº021/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) no orçamento vigente de 2017, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (Cód.5)
Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001 – Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.14.00.0000 – Diárias (Cód.3)
Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Art.2º- Para cobertura dos Créditos Suplementares previstos no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA